



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

<b>INTERESSADO</b>	-
<b>ASSUNTO:</b>	Participação de funcionária CAU/ES em evento de Relações Institucionais

**DELIBERAÇÃO COD N° 043, DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

### **Aprova a participação de funcionária CAU/ES em evento de Relações Institucionais**

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 13ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1. Por **AUTORIZAR** a participação da assessora de Relações Institucionais Naara Paletta em evento de Relações Institucionais oferecido pelo CAU/BR em outubro de 2024.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade pelos membros presentes: Presidente Priscila Ceolin; Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold ; Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória (ES), 16 de agosto de 2024.

**PRISCILA CEOLIN G. PEREIRA**  
**PRESIDENTE DO CAU/ES**



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 22/08/2024, às 15:34 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **D29267B8** e informando o identificador **0312070**.

**R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:**

00155.000321/2024-26

0312070v2